



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Memorando Circular nº 002/2023

Para: Todas Secretarias

Resolve definir:

A Comissão de Desenvolvimento Profissional, prevista na Lei 5.267, de 24 de fevereiro de 2023, instituída através do Decreto nº 94, de 28 de março de 2023, vem através de seu coordenador:

Considerando o Art. 20 da referida Lei, que prevê o prazo de 60 dias para que se inicie o requerimento de Progressão por Qualificação Profissional;

Considerando a Progressão por Ascensão Escolar, Progressão por Títulos e a Progressão por Capacitação Profissional por Cursos

Definir o prazo para a entrega dos certificados dos diplomas, certificados previstos e descritos na **Seção III do Capítulo III da Lei 5.267**, de 24 de fevereiro de 2023 inicialmente para os servidores efetivos das secretarias e órgãos abaixo:

- **Secretaria de Administração**
- **Secretaria de Finanças**
- **Secretaria de Assuntos Jurídicos**
- **Secretaria de Desenvolvimento Econômico**
- **Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Rural**
- **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**
- **Secretaria de Meio Ambiente**
- **Gabinete do Prefeito**
- **Procuradoria**
- **Controladoria**

O prazo para a entrega será de **10 a 14 de abril de 2023**;

Os requerimentos deverão ser efetuados no prédio da Secretaria de Administração, situado à **Rua Coronel José de Castro, 540**, das **8 às 14 h**;

Deverão ser apresentados os documentos originais juntamente com uma cópia, que serão autenticadas por um servidor do Departamento de Relações Humanas;

Quaisquer dúvidas deverão ser esclarecidas através do WhatsApp (12) 36003374;

Os prazos para as demais secretarias serão comunicados posteriormente.

Atenciosamente

Danilo de Almeida Rezende
Coordenador da Comissão de Desenvolvimento Profissional